

#### GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

## FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

Escola Superior de Ciências da Saúde

### EDITAL № 02, DE 16 DE JANEIRO DE 2025

O DIRETORA-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - ESCS, integrada à Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes - UnDF, nos termos da Lei Complementar nº 987, de 26/7/2021, e do Decreto nº 43.321, de 16/5/2022, que reitera a mantença da ESCS pela Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - FEPECS, no uso das atribuições regimentais, que lhe compete; e considerando o teor do art. 49 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e da Resolução CEPE/ESCS nº 19, de 22 de setembro de 2014, e considerando o Processo Seletivo para Admissão de Estudantes Regulares por Transferência Facultativa Externa aos Cursos de Graduação em Enfermagem e em Medicina da Escola Superior de Ciências da Saúde - ESCS, oriundos de outras Instituições de Ensino Superior (IES) nacionais, com validade para ingresso nas 2º, 3º e 4º séries do Ano Letivo de 2025, conforme as vagas disponibilizadas nos respectivos cursos e de acordo com as disposições contidas no Edital ESCS nº 47, de 18 de outubro de 2024, cujo extrato foi publicado no DODF nº 202, de 21 de outubro de 2024, pág. 81; Processo SEI-GDF nº 00064-00004321/2024-32, RESOLVE:

- 1. HOMOLOGAR, na forma dos Anexos I o Resultado Final para a 4º série do Curso de Graduação em Enfermagem.
- 1.1. A relação dos candidatos obedece à seguinte ordem: nome do candidato, ordem de classificação e habilitação.
- 2. **CONVOCAR PARA REGISTRO DE MATRÍCULA**, na forma dos Anexos II os candidatos classificados dentro do número de vagas, conforme item 2.1 do Edital ESCS nº 47/2024.
- 2.1. Os candidatos convocados deverão efetuar matrícula no dia 16 e 17 de janeiro de 2025, na Secretaria do Curso, no CAMPI de Samambaia (QR 301 Conjunto 04 Lote 01 Conjunto Urbano de Samambaia Bairro Samambaia CEP 72.300-537 DF).
- 2.3. A relação de candidatos obedece à seguinte ordem: nome do candidato e ordem de classificação.

# VIVIANE CRISTINA ULIANA PETERLE Diretora-Geral

### ANEXO I

Daniel Calixto Fontenele de Araújo, 1º, Habilitado; Sophia Lopes Sales, 2º, Habilitada.

### **ANEXO II**

Daniel Calixto Fontenele de Araújo, 1º; e Sophia Lopes Sales, 2º.



Documento assinado eletronicamente por **VIVIANE CRISTINA ULIANA PETERLE - Matr.0264088-0**, **Diretor(a) da Escola Superior de Ciências da Saúde**, em 16/01/2025, às 17:18, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 verificador= **160805501** código CRC= **E24EC3B3**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SMHN Quadra 03 - Conjunto A - Bloco 01 Edifício Fepecs - Brasília-DF - Bairro Asa Norte - CEP 70.710-907 - DF 3449-7908

00064-00004321/2024-32 Doc. SEI/GDF 160805501

Criado por 14430703, versão 3 por 14430703 em 16/01/2025 16:28:35.